

ANEXO DE PLATAFORMA - COMO – SERVIÇO (PAAS)

Este Anexo de PaaS faz parte do Contrato Master, Formulário de Pedido ou outro contrato ou documento celebrado entre o Cliente e a Hyland, que incorpora este Anexo de PaaS por referência (o “Documento Incorporador”). Conforme utilizado neste Anexo de PaaS, o “Contrato” significa o Documento Incorporador, incluindo este Anexo de PaaS, e qualquer outro contrato ao qual o Documento Incorporador esteja incorporado. As partes reconhecem e concordam que este Anexo de PaaS se aplica ao Serviço de Nuvem da Hyland (conforme definido neste Anexo de PaaS) e ao Software fornecido através de plataforma como serviço; o Anexo de SaaS não se aplica ao Serviço de Nuvem da Hyland ou ao Software conforme definido neste Anexo de PaaS.

TERMOS DEFINIDOS:

Todos os termos em maiúsculas usados neste Anexo de PaaS terão o significado a eles atribuídos neste Anexo de PaaS ou, se não definidos neste Anexo de PaaS, no Anexo de Termos Gerais. Se quaisquer termos em maiúsculas não estiverem definidos neste Anexo de PaaS ou no Anexo de Termos Gerais, eles terão o significado a eles atribuídos em qualquer outra parte deste Contrato. Caso o mesmo termo definido seja definido em 2 (dois) ou mais Anexos, o termo deverá receber o significado a ele atribuído em cada Anexo com relação a tal Anexo e, se o termo também for usado neste Anexo de PaS, este Anexo de PaaS deverá ser interpretado para incluir todas as definições, conforme o contexto exigir.

“Protocolos de Acesso” ou “Access Protocols” significa as senhas, códigos de acesso, especificações técnicas, padrões ou protocolos de conectividade, ou outros procedimentos relevantes, conforme necessário para permitir que o Cliente acesse os Serviços de Nuvem da Hyland.

“Versões Comunitárias Alfresco” ou “Alfresco Community Versions” significa as versões comunitárias gratuitas e de código aberto que a Hyland disponibiliza sem custo, incluindo, sem limitação, a Plataforma de Negócios Digitais, os Serviços de Conteúdo Alfresco, os Serviços de Processos Alfresco e o software de Gerenciamento de Registros.

“Aplicativo Cliente” ou “Client Application” significa uma instalação da Plataforma Nuxeo com arquivos de configuração específicos que permitem o desempenho de uma tarefa ou grupo de tarefas relacionado.

“Taxas de Consumo” significam os valores a serem pagos pelo Cliente pelo armazenamento de dados e informações no Serviço de Nuvem da Hyland, além da alocação de armazenamento de dados estabelecida no Formulário de Pedido para o Serviço de Nuvem da Hyland.

“Dados do Cliente” significa todos e quaisquer dados e informações eletrônicas enviados pelo Cliente ou Usuários do Serviço de Nuvem da Hyland.

“Sandbox de Desenvolvimento” ou “Development Sandbox” significa um conjunto de ambientes pedidos através de um Formulário de Pedido durante o prazo do Serviço de Nuvem da Hyland aplicável e usado para

testes com dados de não-produção.

“Software Hospedado de Terceiros” significa todos os produtos de software de terceiros (exceto produtos de software de terceiros agrupados pela Hyland como parte do Software) fornecidos pela Hyland como parte do Serviço de Nuvem da Hyland, juntamente com a documentação associada.

“Serviço de Nuvem Hyland” significa a Infraestrutura Física e quaisquer camadas de software composto, como bancos de dados, sistemas operacionais, tecnologia de virtualização, e Software Hospedado de Terceiros disponibilizados com base em uma plataforma-como-serviço, seja de propriedade da Hyland ou de terceiros, e conforme estabelecido no Formulário de Pedido aplicável. Para fins de esclarecimento, o Serviço de Nuvem da Hyland não inclui a Plataforma Nuxeo (Nuxeo Platform) ou a Versão Comunitária Alfresco (Alfresco Community Version).

“Instância” ou “Instance” significa o equivalente a uma Máquina Virtual Java (JVM) executando a Plataforma Nuxeo. Uma Instância também pode ser referida como um “Servidor Nuxeo” ou “Nuxeo Server” e pode ser ilustrada como um “Servidor Nuxeo”, um “Nó Nuxeo” ou “Nuxeo Node” ou equivalente em um diagrama de arquitetura.

“Nuxeo” significa os produtos e serviços identificados pela Hyland com a marca Nuxeo e licenciados ou adquiridos, conforme aplicável, nos termos do Contrato.

“Mercado Nuxeo” ou “Nuxeo Marketplace” significa o mercado que fabrica conectores, integrações, extensões, plug-ins, pacotes e outros componentes opcionais que fornecem recursos configuráveis adicionais para uso no desenvolvimento e na operação de Aplicativos Cliente.

“Plataforma Nuxeo” significa a plataforma que dá suporte ao projeto (design), teste, integração, execução e manutenção dos Aplicativos Cliente exclusivamente no que se refere aos Serviços Hyland Cloud com a marca Nuxeo, conforme estabelecido em um Formulário de Pedido.

“Nuxeo Studio” significa a ferramenta usada para configurar Aplicativos Cliente na Plataforma Nuxeo e, se adquirida de acordo com um Formulário de Pedido, inclui o Gerenciamento de Ramificação de Studio e/ou Projeto Studio.

“Taxas de PaaS” significa os valores faturados pela Hyland e devidos pelo Cliente à Hyland pelo uso do Serviço de Nuvem da Hyland e Software e Success Path aplicável. As Taxas de PaaS iniciais são estabelecidas no Formulário de Pedido.

“Apêndice de Segurança de PaaS” significa o documento disponível em <https://legal.hyland.com/Customer-Legal-Center#paas-security-attachment>. O Apêndice de Segurança de PaaS descreve os processos e procedimentos de segurança atuais da Hyland para os produtos e serviços adquiridos de acordo com este Anexo de PaaS. Estes processos e procedimentos podem ser atualizados de tempos em tempos, mas não serão reduzidos materialmente.

“Especificação PaaS” significa os termos e descrições adicionais dos Serviços de Nuvem da Hyland aplicáveis e os termos de entrega associados, que podem incluir, sem limitação, funcionalidade, suporte, padrões de

desempenho, segurança da informação e informações similares. A Especificação PaaS com relação ao Alfresco significa a Especificação de Serviços de Nuvem do Alfresco (Alfresco Cloud Services Specification) localizada em <https://www.alfresco.com/cloud/docs/alfresco-cloud-services-specification>, e com relação ao Nuxeo, a Especificação de Serviços de Nuvem do Nuxeo (Nuxeo Cloud Services Specification) localizada em <https://legal.hyland.com/#nuxeo-cloud-services-specification>. Após a Data Efetiva, e sujeito à Cláusula 1.3 deste Anexo de PaaS, a Hyland reserva-se ao direito de modificar, de tempos em tempos, a Especificação PaaS aplicável. As modificações ou a Especificação PaaS revisada entrarão em vigor trinta (30) dias após a Hyland fornecer notificação por escrito ao Cliente, informando-o sobre a publicação pela Hyland de tais modificações ou revisões no website identificado em tal notificação.

“Infraestrutura Física” significa o hardware e a infraestrutura física que a Hyland usa para fornecer o Serviço de Nuvem da Hyland (que pode incluir servidores, dispositivos de rede, cabeamento, CPU, centros de dados, memória, armazenamento, switches, firewalls, roteadores e outros dispositivos de rede) sejam de propriedade do Hyland ou de um prestador de serviços terceirizado.

“Ambiente de Produção” significa o ambiente que contém dados de produção finais, hardware e software necessários para realizar as operações diárias do Cliente.

“Limites de Serviço” significa as limitações estabelecidas em um Formulário de Pedido.

“Software” significa Software conforme definido no Anexo de Termos Gerais o qual é disponibilizado através do Serviço de Nuvem da Hyland.

“Gerenciamento de Ramificação de Studio” ou “Studio Branch Management” significa um recurso avançado do Nuxeo Studio que permite que o usuário do Nuxeo Studio crie, gerencie e exclua ramificações de desenvolvimento sem afetar a ramificação principal.

“Projeto Studio” ou “Studio Project” significa um espaço de trabalho no Nuxeo Studio para configurar um (1) Aplicativo Cliente.

“Success Path” significa o compromisso de nível de serviço aplicável adquirido pelo Cliente, conforme descrito no Manual de Success Path.

“Manual de Success Path” significa a versão mais recente do manual que descreve quaisquer Serviços de Success Path disponíveis, conforme publicado pela Hyland periodicamente em um site designado pela Hyland, atualmente <https://legal.hyland.com/#success-paths-manual>.

“Serviços de Success Path” significa os serviços, conforme descrito no Manual de Success Path, aplicáveis ao Success Path selecionado pelo Cliente.

“Ambiente de Teste” significa um ambiente do Serviço de Nuvem da Hyland (incluindo Dados do Cliente) hospedada pela Hyland, para uso pelo Cliente apenas com dados de produção em um ambiente de não produção com o objetivo limitado de testes funcionais e de desempenho do Software e do ambiente, Software Hospedado de Terceiros e cada Produto de Trabalho incluído no Serviço de Nuvem da Hyland.

1. SERVIÇO DE NUVEM DA HYLAND.

1.1 Geral. Durante a vigência do Contrato, a Hyland: (a) disponibilizará o Serviço de Nuvem da Hyland ao Cliente de acordo com o Contrato, com o Apêndice de Segurança de SaaS, com a Documentação e com o Manual de Classe de Serviço aplicável; e (b) usará apenas os Dados do Cliente para fornecer, desenvolver e melhorar o Serviço de Nuvem da Hyland e outros serviços, para impedir ou resolver problemas técnicos ou de serviço, ou de acordo com as instruções do Cliente.

1.2 Extração de Dados do Cliente. Em conexão com qualquer rescisão ou término do Contrato por qualquer motivo, a Hyland enviará um aviso ao Cliente (que poderá ser por e-mail ao último contato conhecido do Cliente) (o "Aviso de Extração de Dados"), informando ao Cliente que os Dados do Cliente permanecerão acessíveis por um período de trinta (30) dias após a data do Aviso de Extração de Dados, período durante o qual o Cliente poderá extrair tais Dados do Cliente. Se o Cliente desejar assistência com a extração dos Dados do Cliente, a Hyland poderá fornecer tais serviços mediante a execução de uma Proposta de Serviços mutuamente acordada. O Cliente reconhece e concorda que 30 (trinta) dias após a data do Aviso de Extração de Dados, a Hyland não terá nenhuma obrigação de manter ou fornecer quaisquer Dados do Cliente e, a partir de então, a menos que seja legalmente proibido, excluirá todos os Dados do Cliente de todos os centros de dados da Hyland, incluindo todas as cópias replicadas.

1.3 Alterações aos Serviços de Nuvem da Hyland. O Cliente reconhece que o Serviço de Nuvem da Hyland é disponibilizado em com base em uma plataforma-como-serviço no modelo de implementação padrão e geral oferecido pela Hyland. A Hyland reserva-se ao direito de modificar o Serviço de Nuvem da Hyland e sua entrega. A Hyland envidará esforços razoáveis para notificar o Cliente com antecedência sobre quaisquer alterações que possam impactar materialmente o uso ou a operação do Serviço de Nuvem da Hyland pelo Cliente. Entretanto, a Hyland concorda que não modificará o Serviço de Nuvem da Hyland durante a vigência do Contrato de forma a reduzir materialmente a funcionalidade ou o desempenho do Serviço de Nuvem da Hyland aplicável.

2. CONCESSÃO DE DIREITOS.

2.1 Concessão de Acesso ao Serviço de Nuvem da Hyland e ao Software. Durante a vigência do Contrato, e sujeito ao cumprimento dos termos do Contrato pelo Cliente, a Hyland concede ao Cliente um direito limitado revogável, não exclusivo e não transferível (exceto conforme previsto neste Contrato) de acessar o Serviço de Nuvem da Hyland e o Software conforme fornecido pela Hyland e a Documentação associada, apenas para uso pelo Cliente e seus Usuários para operações comerciais internos do Cliente. O uso do Serviço de Nuvem da Hyland e do Software está limitado ao número de Instâncias, Usuários e/ou Limites de Serviço, conforme aplicável, designado no Formulário de Pedido.

O Cliente e seus Usuários devem somente fazer uso do Serviço de Nuvem da Hyland e Software de maneira consistente com a Documentação e em conformidade com a AUP e este Contrato. O Cliente e seus Usuários não devem fazer uso do Serviço de Nuvem da Hyland ou Software de nenhuma maneira não expressamente permitida pelo Contrato. O Cliente reconhece que o Cliente e seus Usuários só podem acessar os Dados do Cliente por meio do Serviço de Nuvem da Hyland e do Software e não devem permitir o acesso direto ou indireto ou o uso do Serviço de Nuvem da Hyland, Software ou dos Dados do Cliente de forma a contornar qualquer limitação de uso. O Cliente reconhece ainda que todos os componentes do Serviço de Nuvem da Hyland e do Software disponibilizados pela Hyland, incluindo qualquer componente baixado ou instalado localmente nos sistemas do Cliente ou do Usuário, são exclusivamente para uso com o Serviço de Nuvem da Hyland e o Software e não se destinam a ser utilizados de forma independente.

2.2 Serviços de Nuvem da Hyland com a Marca Nuxeo. Se o Serviço de Nuvem da Hyland adquirido pelo Cliente incluir Nuxeo, conforme indicado no Formulário de Pedido, tal Serviço de Nuvem da Hyland da marca Nuxeo estará sujeito aos termos adicionais estabelecidos nesta Cláusula.

(a) Fornecimento de Acesso. Sujeito aos termos e condições contidos neste Contrato, na Data Efetiva deste Contrato ou assim que razoavelmente possível após a Data Efetiva ou conforme estabelecido no Formulário de Pedido aplicável para a compra de Serviço de Nuvem da Hyland para Nuxeo, a Hyland fornecerá ao Cliente os Protocolos de Acesso necessários para permitir que o Cliente acesse tal Serviço de Nuvem da Hyland, o qual poderá incluir o seguinte, conforme estabelecido no Formulário de Pedido:

(i) *Nuxeo Studio*. A Hyland fornecerá ao Cliente acesso ao Nuxeo Studio, que é um aplicativo de portal em nuvem e inclui a manutenção contínua do Nuxeo Studio pela Hyland, e o fornecimento de suporte técnico pela Hyland de acordo com os termos de Success Path. A Hyland fornecerá acesso ao Nuxeo Studio de acordo com a Especificação PaaS aplicável.

(ii) *Versões de Manutenção Adicionais e Suporte Técnico da Plataforma Nuxeo*. Não obstante qualquer disposição em contrário, o Cliente reconhece e concorda expressamente que o uso da Plataforma Nuxeo pelo Cliente como parte dos Serviço de Nuvem da Hyland é regido exclusivamente pela licença de código aberto Apache 2.0 fornecida com a Plataforma Nuxeo, e este Contrato não afeta quaisquer direitos e obrigações com relação à Plataforma Nuxeo. Durante a vigência do Contrato e como parte do Serviço de Nuvem da Hyland, a Hyland fornecerá ao Cliente versões de manutenção da Plataforma Nuxeo, quando e se lançadas, e o suporte técnico da Plataforma Nuxeo de acordo com as disposições de Success Path. O código-fonte da versão de manutenção poderá ser disponibilizado ao Cliente mediante solicitação. As versões de manutenção, incluindo qualquer código-fonte e código-objeto gerado, somente poderão ser utilizadas e implantadas em Instâncias aprovadas como parte do Serviço de Nuvem da Hyland durante a vigência do Contrato. As versões de manutenção não estão sujeitas aos termos de licença da Plataforma Nuxeo até o momento em que forem disponibilizadas e liberadas de forma geral como parte da Plataforma Nuxeo.

(b) Mercado Nuxeo. A Hyland fornecerá ao Cliente acesso ao Mercado Nuxeo, onde o Cliente poderá acessar conectores adicionais, integrações, extensões, plug-ins, pacotes e outros componentes opcionais. Para evitar dúvidas, alguns dos itens disponíveis para acesso no Mercado Nuxeo podem ter custos e termos adicionais.

2.3 Restrição do Volume de Uso. Existem certos produtos de Software ou serviços que a Hyland disponibiliza e que o Cliente pode adquirir para uso como parte do Serviço de Nuvem da Hyland que são baseados em volume e que podem: (a) deixar de funcionar se os limites de volume aplicáveis forem excedidos; (b) exigir que o Cliente pague taxas adicionais com base no volume de uso do Cliente; ou (c) incluir funcionalidade que monitorea ou rastreia o uso do Cliente e relata esse uso. O Cliente não pode contornar ou tentar contornar essa restrição por qualquer meio, incluindo, sem limitação, a alteração dos calendários do computador. O Cliente notificará a Hyland prontamente caso tenha excedido o número de Instâncias, Limites de Serviço e/ou Usuários autorizados indicados no Formulário de Pedido. A Hyland faturará ao Cliente as taxas aplicáveis após a execução de um novo Formulário de Pedido ou a aceitação pela Hyland do pedido de compra do Cliente para tal volume adicional, e o Cliente pagará tais taxas de acordo com este Contrato. O Cliente manterá registros precisos necessários para verificar o número de Instâncias que utiliza, Usuários que estão autorizados e Limites de Serviço utilizados. Mediante solicitação por escrito da Hyland, o Cliente fornecerá tais registros à Hyland no prazo de 10 (dez) dias úteis.

2.4 Ambientes de Não-Produção. O Cliente pode adquirir acesso limitado à Ambientes de Teste. A Hyland concorda que as medidas de segurança descritas no Apêndice de Segurança de PaaS também são aplicadas

ao Ambiente de Teste.

2.5 Avaliação. A Hyland deverá ter permissão para acessar e avaliar o uso do Serviço de Nuvem da Hyland e do Software pelo Cliente para determinar a conformidade do Cliente com os termos de concessão de uso e preços do Contrato, incluindo, quando aplicável, para medir o volume de uso do Cliente. O Cliente deverá cooperar de forma razoável com a Hyland com relação à realização de tal avaliação. Se tal avaliação revelar um volume de uso subnotificado de acordo com o Contrato, a Hyland enviará uma notificação por escrito ao Cliente sobre a não conformidade, incluindo o número de Instâncias, Limites de Serviço e/ou Usuários autorizados subnotificados, e uma fatura nova ou ajustada contabilizando o volume acrescido. O Cliente terá 15 (quinze) dias a partir da data da fatura aplicável para efetuar o pagamento à Hyland pelo volume subnotificado. Caso a avaliação revele que o Cliente subnotificou mais de uma das Instâncias e/ou Limites de Serviço, o Cliente deverá pagar à Hyland os custos razoáveis incorridos para realizar a avaliação..

2.6 Serviços e Conteúdos de Terceiros. O Serviço de Nuvem da Hyland ou Software podem conter funcionalidades que permitem ao Cliente: (a) acessar, vincular, adquirir, implementar ou integrar o Serviço de Nuvem da Hyland aos aplicativos do Cliente ou aplicativos ou serviços fornecidos e licenciados por terceiros e (b) acessar sites e conteúdo de terceiros. Caso o Cliente opte por utilizar ou implementar quaisquer desses componentes de terceiros, tais componentes serão fornecidos e estarão sujeitos aos termos de licenciamento e uso fornecidos pelo terceiro licenciante aplicável, e o Cliente deverá obter todos os direitos de licença necessários para que o Cliente e a Hyland utilizem e operem tais componentes antes de sua implementação. A Hyland está fornecendo apenas serviços de hospedagem relacionados a tais componentes de terceiros e não se responsabiliza por tais aplicativos ou serviços, sites ou conteúdo e não se responsabiliza por qualquer divulgação, modificação ou exclusão de Dados do Cliente resultantes de qualquer acesso ou uso por tais aplicativos ou serviços. Quaisquer atividades empreendidas pelo Cliente ou qualquer um de seus Usuários com terceiros usando o Serviço de Nuvem da Hyland são exclusivamente entre o Cliente e esses terceiros, e a Hyland não tem responsabilidade ou obrigação por tais atividades. A Hyland não endossa sites, aplicativos ou serviços de terceiros que possam ser vinculados ou integrados através do Serviço de Nuvem da Hyland ou Software. A Hyland não é responsável por qualquer conteúdo, produto ou material de terceiros adquirido, acessado ou usado pelo Cliente ou por seus Usuários usando o Serviço de Nuvem da Hyland ou Software. A Hyland reserva-se o direito de recusar a implementação de quaisquer serviços e conteúdos de terceiros incompatíveis ou componentes de terceiros que criem um risco material de segurança de informações ou operacional. A Hyland não se responsabiliza por quaisquer atrasos ou incapacidade de executar o Serviço de Nuvem da Hyland ou Software na medida em que sejam causados por quaisquer serviços e conteúdos de terceiros.

2.7 Propriedade dos Dados do Cliente. Entre a Hyland e o Cliente, o Cliente é proprietário dos Dados do Cliente.

2.8 Contribuições e Sugestões do Cliente. A Hyland deverá ter uma licença livre de royalties, global, perpétua, transferível, sublicenciável e irrevogável para usar ou incorporar em qualquer um dos produtos ou serviços da Hyland, incluindo os Serviços de Nuvem da Hyland, quaisquer sugestões, aprimoramentos, melhorias, recomendações ou qualquer outro feedback fornecido pelo Cliente ou seus usuários, relacionado à operação ou uso do Serviço de Nuvem da Hyland.

2.9 Sandbox de Desenvolvimento. Durante a vigência do Contrato, o Cliente poderá comprar acesso limitado a um Sandbox de Desenvolvimento através de um Formulário de Pedido. Independentemente do método de implementação de tal Sandbox de Desenvolvimento (seja no local ou hospedado pela Hyland como parte do Serviço de Nuvem da Hyland, conforme aplicável), o Cliente reconhece e concorda que (i) a Especificação PaaS; (ii) o Success Path; e (iii) o Apêndice de Segurança de PaaS não se aplicarão a tal Sandbox de Desenvolvimento.

2.10 Informações da Conta; Dados Agregados; Dados Sobre Uso. A Hyland poderá coletar e utilizar Informações da Conta, Dados Agregados e Dados Sobre Uso para seus próprios fins comerciais internos, incluindo o desenvolvimento, treinamento ou melhoria de seus produtos ou serviços. “Informações da Conta” significa todos os dados de registro e faturamento do Cliente e do Usuário coletados e utilizados pela Hyland que sejam necessários para a configuração do usuário, uso e faturamento do Serviço de Nuvem da Hyland. “Dados Agregados” significa todos os dados agregados, anônimos e estatísticos derivados do uso e operação do Serviço de Nuvem da Hyland, incluindo, sem limitação, o número de registros no Serviço de Nuvem da Hyland, o número e tipos de transações, configurações e relatórios processados como parte do Serviço de Nuvem da Hyland e os resultados de desempenho do Serviço de Nuvem da Hyland. “Dados Sobre Uso” significa informações e insights gerados a partir do uso do Serviço de Nuvem da Hyland pelo Cliente e dados relacionados à configuração do Serviço de Nuvem da Hyland pelo Cliente. Para fins de esclarecimento, Informações da Conta, Dados Agregados e Dados Sobre Uso não são Dados do Cliente.

3. PREÇOS, FATURAS E PAGAMENTO.

3.1 Taxas de PaaS. O Cliente pagará as Taxas de PaaS à Hyland pelo Serviço de Nuvem da Hyland e Software nos valores faturados pela Hyland; contanto, durante o primeiro ano do Prazo Inicial, o Cliente pagará as Taxas de PaaS à Hyland pelo Serviço de Nuvem da Hyland e Software, conforme inicialmente composto de acordo com o Formulário de Pedido inicial. A Hyland ajustará as Taxas de PaaS, anualmente, a cada aniversário da Data Efetiva, com base no último valor acumulado conhecido do IPCA no momento em que a Hyland emitir a fatura para Taxas de PaaS. Para os devidos fins, “IPCA” significa o Índice de Preços para o Consumidor Amplo, medido pelo IBGE, ou qualquer índice criado para substituir esse índice. A Hyland faturará o Cliente as Taxas de PaaS pelo primeiro ano do Prazo Inicial na Data Efetiva ou depois da mesma. Nos anos subsequentes, a Hyland faturará o Cliente as Taxas de PaaS antes do início desse ano, e essa fatura será devida e pagável pelo Cliente à Hyland integralmente de acordo com este Contrato. Caso o Cliente adicione Software para o Serviço de Nuvem da Hyland, a Hyland faturará o Cliente as Taxas de PaaS para esse Software adicional proporcionalmente a partir da execução de um Formulário de Pedido ou da aceitação pela Hyland do pedido de compra para esse Software adicional. Posteriormente, as Taxas de PaaS relacionadas a esse Software adicional serão incluídas nas faturas subsequentes emitidas com relação ao Software licenciado existente.

3.2 Taxas de Consumo. Na medida em que aplicável, a Hyland faturará o Cliente qualquer Taxa de Consumo, mensalmente, imediatamente após o final do mês a que essas Taxas de Consumo estejam relacionadas. As Taxas de Consumo serão devidas para um mês se, a qualquer momento durante esse mês, a quantidade de Dados do Cliente armazenados no Serviço de Nuvem da Hyland exceder a alocação de armazenamento de dados do Cliente então em vigor.

3.3 Serviços Adicionais. Se o Cliente adquirir um Serviço Adicional, as taxas para esse Serviço Adicional serão faturadas periodicamente, antecipadamente, e o Cliente pagará essas faturas de acordo com o Anexo de Termos Gerais, salvo indicação em contrário em um Formulário de Pedido. Alguns Serviços Adicionais podem ter preços com base no volume, pelos quais as taxas do Serviço Adicional podem ser faturadas retroativamente com base no volume de uso aplicável. Os Serviços Adicionais podem estar sujeitos a termos contratuais adicionais.

3.4 Outras Taxas. Caso, mediante acordo mútuo entre as partes, a Hyland fornecer quaisquer outros serviços ou produtos que não estejam cobertos pelas taxas e encargos descritos neste Contrato, a Hyland faturará tais taxas ou encargos com base nos preços de tabela atuais da Hyland ou nos preços que as partes tenham acordado mutuamente em relação a tais serviços ou produtos.

4. SUCCESS PATHS.

4.1 Em Geral. Durante a vigência do Contrato, a Hyland fornecerá ao Cliente os Serviços de Success Path de acordo com o Success Path aplicável.

4.2 Manual de Success Path. Antes da Data Efetiva, a Hyland entregou uma cópia atualizada do Manual de Success Path aplicável ao Cliente. Após a Data Efetiva, a Hyland terá o direito de modificar o Manual de Success Path aplicável (incluindo o direito de emitir um Manual de Success Path inteiramente reformulado), de tempos em tempos, desde que tais modificações (ou o Manual de Success Path reformulado) não degradem materialmente os Serviços de Success Path disponíveis para um Success Path. A Hyland publicará uma notificação sobre tais modificações (ou Manual de Success Path reformulado) no site do usuário final da Hyland (atualmente, <https://connect.hyland.com/>), no qual o Cliente poderá se inscrever para receber atualizações, e tais modificações aplicar-se-ão a partir da próxima renovação do Success Path pelo Cliente. O Success Path inicial adquirido pelo Cliente está definido no Formulário de Pedido inicial. Na medida em que upgrades ou downgrades do Success Path estejam disponíveis em relação à compra pelo Cliente de Software, Serviço de Nuvem da Hyland ou outros produtos ou serviços da Hyland, o Cliente poderá fazer o upgrade do Success Path a qualquer momento, mas somente poderá fazer o downgrade do Success Path após o término do Prazo Inicial do Contrato. Caso o Cliente opte por fazer o downgrade do Success Path, esse downgrade não entrará em vigor até o início da próxima renovação do Contrato. Para modificar a seleção de um Success Path, o Cliente deverá enviar um pedido de compra indicando o novo Success Path.

4.3 Serviços Profissionais. O Cliente concorda que os Termos de Serviços Profissionais, disponíveis em <https://legal.hyland.com/Customer-Legal-Center#professional-services-schedule>, se aplicarão a todos os Serviços Profissionais (conforme esse termo é definido no Contrato) fornecidos pela Hyland para o Cliente.

5. SEGURANÇA.

5.1 Programa de Segurança da Informação. Durante a vigência do Contrato, a Hyland manterá um programa de segurança que esteja em conformidade com o Apêndice de Segurança de PaaS. O Cliente reconhece e concorda que a Hyland não pode controlar e não é responsável pela segurança da informação fora do controle razoável da Hyland, incluindo, sem limitação, a transmissão de dados através da internet, dependências de comunicações de rede de terceiros ou provedores de rede similares. Além disso, o Cliente reconhece e concorda que os Serviços de Nuvem da Hyland e o Software dependem de certos fornecedores importantes terceirizados, e suas obrigações de segurança da informação (e as da Hyland, consequentemente) estão limitadas ao programa de segurança da informação desse fornecedor terceirizado; desde que, no entanto, a Hyland forneça cópias de tais termos do programa, quando disponíveis, e a Hyland permaneça responsável pela configuração de tais ferramentas e redes dos fornecedores terceirizados de acordo com as políticas de segurança da informação da Hyland, quando tal configuração estiver sob o controle razoável da Hyland.

5.2 Deteção de Vírus e Código Malicioso. A Hyland terá em vigor medidas razoáveis concebidas para detectar Código Malicioso e para ajudar a garantir que o Serviço de Nuvem da Hyland e o Software não transmitirão Código Malicioso durante a vigência do Contrato. “Código Malicioso” significa vírus, worms, bombas-relógio, cavalos de Troia (Trojan horses) ou outros códigos, arquivos, scripts, agentes ou programas nocivos ou maliciosos projetados para permitir acesso não autorizado ou intrusão, desativação ou interrupção, apagamento ou interferência no Serviço de Nuvem da Hyland ou Software, no hardware ou nos dados do Cliente.

6. CERTAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE.

6.1 Responsabilidades do Cliente. Em conexão com o relacionamento estabelecido entre o Cliente e a Hyland sob o Contrato:

(a) exceto quando expressamente permitido de acordo com os termos do Contrato, o Cliente não permitirá ou autorizará terceiros (tais como pessoas físicas ou pessoas jurídicas) a usar o Serviço de Nuvem da Hyland ou Software;

(b) O Cliente é responsável por todo uso e acesso ao Serviço de Nuvem da Hyland e Software através do Cliente e pela conformidade com a Documentação, a Especificação de PaaS aplicável e o Contrato, incluindo, mas não limitando-se, (i) a configurar contas/credenciais de login (por exemplo, nomes de usuário, senhas, tokens, etc.), (ii) revogar imediatamente contas/credenciais quando um Usuário não precisar mais de acesso, e (iii) proibir o compartilhamento de contas/credenciais de login;

(c) O Cliente é o único responsável pela precisão, qualidade, conteúdo e legalidade de todos os Dados do Cliente;

(d) O Cliente proibirá o acesso ou uso não autorizado do Serviço de Nuvem da Hyland e Software e notificará a Hyland imediatamente sobre qualquer acesso ou uso não autorizado entrando em contato com o suporte técnico da Hyland ou outro contato notificado ao Cliente por escrito (que pode ser via e-mail ou publicado no site seguro da Hyland para o usuário final (atualmente www.hyland.com/community));

(e) O Cliente compreende e concorda que: (i) tem um dever independente de cumprir toda e qualquer legislação aplicável ao Cliente, (ii) o uso pelo Cliente do Serviço de Nuvem da Hyland e Software e sua conformidade com quaisquer termos e condições sob o Contrato não constituem conformidade com qualquer lei, (iii) deve fazer uso dos recursos e controles de segurança do Serviço de Nuvem da Hyland e Software disponíveis para transmitir, armazenar, processar e fornecer acesso ao Dados do Cliente apropriadamente, e (iv) deve usar as ferramentas e capacidade de relatório disponibilizados no Serviço de Nuvem da Hyland e no Software para monitorar e confirmar o processamento de Dados do Cliente, como processamento em lote de documentos eletrônicos carregados no Serviço de Nuvem da Hyland.

(f) O Cliente deverá designar o seu Administrador de Segurança do Cliente. Os “Administradores de Segurança do Cliente” (também referidos como “CSA” ou “CSAs”) são pessoas designadas pelo Cliente que estão autorizadas a enviar solicitações de alteração de configuração do Serviço de Nuvem da Hyland, falar com autoridade em nome do Serviço de Nuvem da Hyland do Cliente e que devem receber e fornecer, conforme aplicável, todas as notificações relacionadas à manutenção, segurança, falhas de serviço e afins. Se o Cliente não designar o CSA inicial, a Hyland poderá, a seu critério, designar o CSA inicial como a pessoa que assinou o Contrato em nome do Cliente.

(g) O Cliente pode conceder a qualquer um de seus Usuários o direito de atuar como administrador do sistema por meio das ferramentas de configuração incluídas no Software para o Serviço de Nuvem da Hyland. A Hyland não tem responsabilidades ou obrigações relacionadas ao gerenciamento ou administração interna do Cliente quanto ao Serviço de Nuvem da Hyland do Cliente.

(h) O Cliente fornecerá todo o acesso razoavelmente necessário, contatos do Cliente e outras informações e cooperação conforme necessário para que a Hyland possa efetivamente fornecer o Serviço de Nuvem da Hyland.

6.2 Conexão com a Internet do Cliente. O Cliente é responsável por obter e manter todo o software, hardware (incluindo, sem limitação, sistemas de rede), circuitos telefônicos ou outros circuitos de

comunicação e relacionamentos com o Provedor de Serviços da Internet que são necessários ou adequados para o Cliente acessar e usar adequadamente o Serviço de Nuvem da Hyland ou Software. A Hyland não terá nenhuma responsabilidade ou obrigação no Contrato por qualquer indisponibilidade, falha, não conformidade ou defeito no Serviço de Nuvem da Hyland ou Software causado ou relacionado de alguma maneira a qualquer falha do Cliente em obter e manter todo esse software, hardware, equipamentos e relacionamentos.

7. GARANTIA DOS DADOS DO CLIENTE. O Cliente declara e garante à Hyland que: (a) o Cliente é o guardião legal dos Dados do Cliente e possuem o direito e a autoridade de usar o Serviço de Nuvem da Hyland e Software em conexão com todos os Dados do Cliente e outros elementos abaixo; (b) o Cliente envidará esforços razoáveis para garantir que quaisquer Dados do Cliente enviados à Hyland por meio eletrônico estejam livres de vírus; e (c) qualquer pessoa que envie Dados do Cliente à Hyland para uso em conexão com o Serviço de Nuvem da Hyland ou Serviços Profissionais possui autoridade legal para fazê-lo, seja através da propriedade dos Dados do Cliente ou obtendo autorizações apropriadas para isso, e que o envio dos Dados do Cliente não viola contratos, acordos ou qualquer lei aplicável. O Cliente é responsável por todos os Dados do Cliente enviados à Hyland para uso em conexão com o Serviço de Nuvem da Hyland ou Serviços Profissionais.

8. INDENIZAÇÃO DE INFRAÇÃO.

8.1 Em Geral. A Hyland concorda em indenizar o Cliente por todos os danos e despesas, incluindo honorários advocatícios razoáveis, decorrentes de ou relacionados a qualquer reivindicação, ação ou processo de terceiros instituído contra o Cliente com base em qualquer infração ou apropriação indevida pelo Serviço de Nuvem da Hyland ou Software de qualquer patente, direitos autorais registrados ou marca registrada de terceiros, contanto que a Hyland: (a) seja notificada imediatamente após o Cliente receber um aviso de tal reivindicação; (b) seja a única responsável pela defesa e quaisquer negociações de acordo com relação a tal reivindicação, sendo que a Hyland não resolverá tal reivindicação sem o consentimento prévio por escrito do Cliente se tal acordo contiver uma estipulação ou admissão ou reconhecimento de qualquer responsabilidade ou irregularidade por parte do Cliente ou de outra forma requeira pagamento do Cliente; (c) receba a cooperação razoável do Cliente na defesa ou solução de tal reivindicação; e (d) tenha o direito, mediante a ocorrência ou a probabilidade da ocorrência (na opinião da Hyland) de uma constatação de infração ou apropriação indevida, de conceder para o Cliente o direito de continuar usando o Serviço de Nuvem da Hyland ou Software, ou de substituir as partes relevantes por outras partes equivalentes e não infratoras. Se a Hyland não puder realizar uma das opções estabelecidas na sentença anterior, a Hyland deverá rescindir o Contrato com aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias por escrito ao Cliente e reembolsar ao Cliente a "parcela não utilizada de Taxas de PaaS pré-pagas", conforme definido abaixo, pagas durante o período então vigente (ou período de doze meses aplicável durante o Prazo Inicial). Para esses fins, a "parcela não utilizada das Taxas de PaaS pré-pagas" significará um valor igual ao total das Taxas de PaaS pagas pelo Cliente pelo período (ou período de doze meses aplicável durante o Prazo Inicial) durante o qual ocorre a rescisão, multiplicado por uma fração, cujo numerador deve ser o número de meses completos remanescentes durante o prazo (ou o período de doze meses aplicável durante o Prazo Inicial) durante o qual essa rescisão ocorrer, e cujo denominador será 12 (doze). Não obstante qualquer disposição em contrário, a Hyland não terá nenhuma obrigação de indenizar o Cliente por quaisquer reivindicações feitas contra o Cliente e descritas de outra forma nesta Cláusula que surjam de: (u) falha no uso de atualizações do Serviço de Nuvem da Hyland ou do Software fornecido pela Hyland; (v) quaisquer Dados do Cliente; (w) uso do Serviço de Nuvem da Hyland ou Software que não seja expressamente permitido pelo Contrato; (x) combinação do Serviço de Nuvem da Hyland, Software, ou de qualquer componente da mesma com qualquer produto não fornecido pela Hyland; (y) modificação ou adição de qualquer componente do Serviço de Nuvem da Hyland ou Software, que não seja feita pela Hyland ou qualquer um de seus provedores de soluções autorizados especificamente contratados pela Hyland para fornecer tal modificação ou adição; ou (z) métodos ou processos de negócios do Cliente.

8.2 ESTA CLÁUSULA ESTABELECE A RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA HYLAND E O ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO DO CLIENTE COM RELAÇÃO A QUALQUER INFRAÇÃO OU APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL OU PROPRIEDADE EXCLUSIVA PELO SERVIÇO DE NUVEM DA HYLAND OU SOFTWARE.

9. PERÍODO DE TRANSIÇÃO. Exceto no caso de rescisão devido à violação do Contrato pelo Cliente, mediante solicitação do Cliente, a Hyland usará esforços de boa fé para celebrar um aditivo ou Proposta de Serviços através do qual o Cliente possa continuar a acessar o Serviço de Nuvem da Hyland ou Software de acordo com os termos do Contrato por determinado período após o término ou rescisão do Contrato (o “Período de Transição”). Qualquer aditivo ou Proposta de Serviços estará sujeita ao pagamento, pelo Cliente, de taxas acordadas mutuamente, incluindo Taxas de PaaS, Taxas de Consumo e quaisquer taxas de Serviços Profissionais relacionados à esse Período de Transição.

10. CONFORMIDADE COM AS LEIS. Sujeita à Cláusula de Prazo e Rescisão, a Hyland concorda em cumprir, em todos os aspectos relevantes, todas as leis aplicáveis à Hyland em sua prestação de serviços sob o Contrato.

11. IDIOMA DE CONTROLE. A Hyland poderá disponibilizar outras versões deste Anexo em outros idiomas neste local online. Esta versão em inglês deste Anexo prevalecerá sobre qualquer versão deste Anexo disponibilizada neste local online em outro idioma se o Documento de Incorporação estiver em inglês. Se o Documento de Incorporação estiver em um idioma que não seja inglês (tal idioma, o “Outro Idioma”), mas este Anexo não for disponibilizado neste local on-line no Outro Idioma, esta versão em inglês prevalecerá sobre qualquer outra versão deste Anexo que possa ser disponibilizada neste local on-line em outro idioma.

A versão mais atual deste documento será aquela em vigor a partir das 12:00 am EST (horário padrão do leste dos EUA) da data estampada em tal versão on-line.